Prova Teórico-Prática Descritiva

Pergunta 1

Alterações visuais comprometem a percepção e aumentam o risco de sinistros, tornando essencial que o médico do tráfego conheça os parâmetros e procedimentos legais para a avaliação oftalmológica na obtenção e renovação da CNH.

Descreva todos os procedimentos da avaliação oftalmológica previstos no Anexo II da Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, que devem ser obrigatoriamente realizados pelo médico do tráfego, bem como os valores mínimos exigidos para cada parâmetro, discriminando claramente os critérios aplicáveis às diferentes categorias de habilitação.

RESPOSTA

1. Teste de acuidade visual (AV)

- a) Categorias C, D e E: AV \geq 20/30 em cada um dos olhos ou \geq 20/30 em um olho e = 20/40 no outro, com visão binocular mínima de 20/25.
- b) ACC e categorias A e B: AV \geq 20/40 em cada um dos olhos ou \geq 20/30 em um dos olhos, com pelo menos percepção luminosa (PL) no outro.
- c) Estrabismo (ACC, A, B): $AV \ge 20/30$ no melhor olho.
- d) Candidatos sem percepção luminosa (SPL) em um dos olhos (ACC, A, B): AV ≥ 20/30.

2. Visão periférica na isóptera horizontal (VPIH)

- a) Categorias C, D e E: VPIH ≥ 120° em cada um dos olhos.
- b) ACC e categorias A e B: VPIH \geq 60° em cada um dos olhos ou \geq 120° em um olho.
- c) Estrabismo (ACC, A, B): VPIH ≥ 120° em um dos olhos.
- d) Candidatos sem percepção luminosa (SPL) em um dos olhos (ACC, A, B): VPIH ≥ 120° no olho melhor, decorridos, no mínimo, noventa dias da perda da visão em um olho.

3. Teste de visão cromática:

Reconhecimento das luzes semafóricas em posição padronizada, prevista no CTB.

4. Teste de limiar de visão noturna e reação ao ofuscamento:

Possuir visão em baixa luminosidade e recuperação após ofuscamento direto

Pergunta 2

A epilepsia é uma condição que pode comprometer a capacidade de condução veicular, dependendo do tipo de crise, da frequência, do controle terapêutico e de outros fatores clínicos. O conhecimento da **nova Diretriz da ABRAMET** sobre Epilepsia e Direção Veicular é fundamental para o médico do tráfego, a fim de garantir avaliações justas, seguras e alinhadas às melhores evidências científicas.

Considerando essa diretriz, descreva como deve ser conduzida a avaliação de candidatos nas situações apresentadas. Em sua resposta, especifique as categorias que poderão ou não ser aprovados e os prazos de inaptidão temporária aplicáveis a cada caso, contemplando também a hipótese de exercício de atividade remunerada ao veículo.

RESPOSTA

a) Crise única não provocada sem critérios para o diagnóstico de epilepsia

Inapto temporário por um período mínimo de 12 meses para qualquer categoria; por 2 anos para categoria B com atividade remunerada como condutor e por 5 anos para {ACC}{A}{C}{D}{E}.

b) Com critérios diagnósticos para epilepsia em uso de fármaco anticrise

Apto somente Categoria {B} sem EAR desde que não apresente crise epiléptica por um período, no mínimo de 1 ano. Apto somente Categoria {B} e EAR desde que não apresente crise epiléptica por um período, no mínimo de 5 anos.

c) Com critérios diagnósticos para epilepsia sem uso de fármaco anticrise

Apto somente Categoria {B} sem crise epiléptica por um período mínimo de 2 anos, após a retirada completa da medicação caso tenha feito uso; não EAR, não portador de Epilepsia Generalizada Idiopática (mioclônica juvenil, ausência juvenil e crises tônico-clônicas isoladas), condições com alto risco de recorrência sem medicamento.

d) Com epilepsia considerada "resolvida"

Apto para $\{ACC\}\{A\}\{B\}\{C\}\{D\}\{E\}e$ EAR.

e) Crises epilépticas exclusivamente no sono

Apto somente Categoria {B}, desde que não EAR, sem ocorrência de crise em vigília em nenhum momento de sua vida; com critérios diagnósticos de epilepsia por no mínimo 5 anos. Restrição "U" (vedado dirigir após o pôr do sol), descartadas condições que causam SED, avaliadas com a ESE (< 12) e a SAOS, conforme Resolução nº 927 do CONTRAN.

Pergunta 3

É essencial que o médico do tráfego conheça as adaptações veiculares estabelecidas pela JME, para orientar adequadamente os candidatos, assegurando que as restrições sejam compatíveis com a condição física e a categoria da CNH. Descreva, na coluna "Categorias/Restrições", as adaptações veiculares pertinentes e possíveis à categoria indicada, correspondentes às deficiências descritas.

Deficiência

Categorias/Restrições

Deficiência física grave do membro superior direito ou esquerdo

- {A}: Não pode se habilitar
- $\{B\}$ $\{C\}$ $\{D\}$ $\{E\}$: Transmissão automática \mathbf{D} + Empunhadura/pomo \mathbf{E} + Direção hidráulica \mathbf{F} + Comandos do painel ao volante \mathbf{I}

Deficiência física grave do membro inferior direito

- {A}: Motocicleta com automação de marchas S e carro lateral Q ou Triciclo
- {B} {C} {D} {E}: **D** ou **G** + Acelerador à esquerda **C** ou **D** + **E** + **F** + **I** + Freio e acelerados manuais **H**

Deficiência física grave do membro inferior esquerdo

- {A}: Motocicleta com automação de marchas S e carro lateral Q ou Triciclo
- $\{B\}$ $\{C\}$ $\{D\}$ $\{E\}$: Transmissão automática ${\bf D}$ ou embreagem manual ou automação de embreagem ${\bf G}$.

Paraplegia

- {A}: Triciclo com câmbio automático S + Freio da roda traseira na mão esquerda
- ${B} {C} {D} {E}: D + E + F + I + H$

Hemiparesia direita

 $\{B\} \{C\} \{D\} \{E\} : D + E + F + I + C$

Hemiparesia esquerda

 $\{B\}\ \{C\}\ \{D\}\ \{E\}: D+E+F+I$

Nanismo

 $\{B\}$ $\{C\}$ $\{D\}$ $\{E\}$: Prolongamento da alavanca de câmbio K + Prolongadores dos pedais e elevação do assoalho e/ou almofadas fixas de compensação de altura e profundidade L